



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 040, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, da Lei Municipal 675, de 19 de abril de 2004, e Requerimento Protocolado sob o n.º 174/2023,

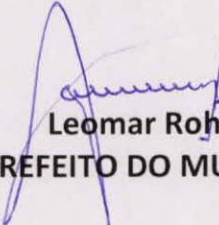
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar, a gratificação concedida por meio da Portaria 096/2022, para a servidora **Luise Fabiane Schmitt**, matrícula funcional n.º 4584-5/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2770*
De *06/02/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*